



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 218/2022

Participação dos membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022.

A Presidente e a Secretaria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselho Regionais a ser realizado no período de 12 a 15 de setembro de 2022 na cidade de Fortaleza/CE;

Considerando tratar-se de evento de grande importância para a enfermagem, sendo o maior evento da área de saúde realizado na América Latina, no qual todos os Conselhos participam ativamente com instalação de seus estandes e da programação científica e cultural;

Considerando a Portaria Cofen nº. 891 de 21 de junho de 2022; que designa os profissionais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para participarem do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF-, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, em Fortaleza/CE.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aos designados abaixo relacionados, a título de ajuda de custo, o valor referente a 1,5 (uma diária e meia).

- Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT nº. 96611-ENF, conselheira presidente;
- Neide Alves de Almeida Pinho, Coren-MT nº. 251083-TE, conselheira;
- Thalyta Marianne Amaral Barbosa – assessora de comunicação, matrícula nº. 183/2022.
- Vinícius de Mello Bergamo, Coren-MT nº. 275402-ENF, conselheiro;
- Vânia Scapini, Coren-MT nº. 41039-ENF. indicada ao Prêmio Anna Nery.
- Nivaldo Romko, Procurador, matrícula nº. 101/2008



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, ao departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 13 de julho de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária